

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA 3ª CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
AFRICANOS RESPONSÁVEIS PELAS QUESTÕES DAS FRONTEIRAS
Doc. EX.CL/726 (XXI)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório e da Declaração dos Ministros da União Africana responsáveis pelas Questões das Fronteiras, do Programa de Fronteiras da União Africana (AUBP), do projecto de Convenção da União Africana de Cooperação Transfronteiriça, também conhecido como “Convenção de Niamey”, bem como das observações do Comité de Representantes Permanentes (CRP) nesse sentido;
2. **APROVA** a Declaração e **SOLICITA** aos Estados-membros, às Comunidades Económicas Regionais (CERs) e outras partes interessadas a tomar as medidas necessárias para garantir a sua implementação;
3. **SOLICITA** à Comissão a finalizar o Plano Estratégico de 2013-2017 para a Implementação do Programa de Fronteiras da União Africana, em consulta com os Estados-membros e outras partes interessadas;
4. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a apresentar, logo que possível, o Projecto de Convenção aos Ministros da Justiça/Procuradores Gerais, em conformidade com a pertinente Decisão de Conselho Executivo EX.CL/459(XIV), aprovada em Janeiro de 2009;
5. **SOLICITA** à Comissão para apresentar regularmente um relatório sobre o estado da implementação do PFUA aos órgãos competentes da União Africana, incluindo o Conselho de Paz e Segurança.